



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 108/2022

Sant'Ana do Livramento, 18 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, solicitar prorrogação de prazo para resposta do “Pedido de Informação nº 56/22”, de autoria do Vereador Jovani dos Santos, atendendo solicitação da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.


ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal



Exmo. Sr.
Ver. AQUILES RODRIGUES PIRES
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL
PROTOCOLO 516
ENTRADA EM 17/02/22
SAÍDA EM 17/02/22
DESTINO: _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Santana do Livramento, 17 de fevereiro de 2022.

Memorando nº 53/2022/SEPLAMA

Da: Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Para: Secretaria de Administração
Assunto: Resposta ao Memorando nº116/2022/SMA

Prezado Secretário:

Ao cumprimentá-lo cordialmente vimos por meio deste, solicitar que seja pedido ao Vereador Jovani dos Santos - Romarinho, autor do Pedido de Informação nº56/2022. em anexo, que nos conceda **prorrogação de prazo, em mais 15 dias**, para providenciar a devida resposta requerida.

Justificamos nossa solicitação por tratar-se de tema bastante atual no estado e sem estudos aprofundados para essa política pública no município, demandando tempo para análise, uma vez que, existem outras demandas em andamento no Departamento de Plano Diretor, o qual apresenta carência de recursos humanos neste momento.

Certos de sua compreensão, expressamos nossa consideração e apreço.

Atenciosamente,

Celina Martinez
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente